



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 607/2017.

*Dispõe sobre exoneração de Servidor
Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. JOSIELEN CARDOSO DE CARVALHO, matrícula nº 4870 - Assistente de Serviços de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 20 de dezembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal